



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 05/2020**

N.º de Registo	2435	Data	22/01/2020	Processo	02/2019/1
----------------	------	------	------------	----------	-----------

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, no uso da competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno, com o registo n.º 20737, de 20 de novembro de 2017,-----  
FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12/9, e a alínea a) do n.º 2, do artigo 78.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi emitido, em 22/01/2020, o aditamento ao Loteamento n.º 02/2011/15 com alvará n.º 01/2014, em nome de Marco António Cheira Figueira.-----  
Por deliberação de Câmara de 03/10/2019 e a requerimento de **JORGE FILIPE DA PAZ PEREIRA**, foi aprovada a alteração de loteamento n.º **02/2019/1**, sita em **Loteamento Monte do Guadiana Lote 3 – Aldeia de Santo André**, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4752/20141007, da freguesia de Santo André.-----  
A operação consiste na alteração da área bruta de construção permitida para o lote 3, em 40 m<sup>2</sup>, passando de 250 m<sup>2</sup> para 290 m<sup>2</sup>.-----  
PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO.-----

Santiago do Cacém, 22 de janeiro de 2020

**A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

(no uso da competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno, com o registo n.º 20737, de 20 de novembro de 2017)

---

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.